

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1572/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente
requalificação na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
128.º, n.º 1, do RAR,
em reunião da
Comissão de
12/06/2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1572/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso
2. O Projeto de Resolução baixou à Comissão em 8 de maio, para discussão.
3. A discussão ocorreu na reunião da Comissão de 12 de junho de 2018.
4. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) fez a apresentação do Projeto de Resolução e referiu que se trata de uma escola com muitas insuficiências, nomeadamente a nível dos laboratórios, presença de fibrocimento, auditório para a realização de atividades de cariz cultural ou exposições, inexistência de ar condicionado, pelo que não tem condições adequadas para a aprendizagem e é urgente a sua requalificação.
5. A Senhora Deputada Laura Magalhães (PSD) secundou as deficiências nas condições da escola.
6. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que se trata de uma escola da década de 1980 e início de 1990, construída com base num projeto tipo de escolas, que tem gerado dificuldades de manutenção e que no passado recente as obras deste tipo têm sido secundarizadas. Indicou ainda que a escola tem 27 anos e as obras na mesma estão integradas no mapeamento do Programa 2020, sendo asseguradas pelo Município, já estando a decorrer os procedimentos pré-contratuais para o efeito.
7. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que acompanham o Projeto de Resolução e realçou que se trata de um edifício desatualizado e que precisa de obras. Realçou ainda que têm pedido a indicação dos critérios utilizados pelo Ministério da Educação para decidir a realização de obras e o mapeamento das prioridades, mas não têm obtido resposta.
8. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) reiterou a urgência da requalificação da escola.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão

plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)